

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

CNPJ: 83.074.302/0001-31

AV. SANTA CATARINA, 195

C.E.P.: 89500-000 - CAÇADOR - SC

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° PR96/2018

Reuniram-se no dia 04/10/2018 às 14h20min, na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 7.182/2017 para realização de processo licitatório na modalidade Pregão, para tratar do Edital PR96/2018 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC. Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 10.492.075/0001-90

8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA 02.255.187/0001-08

5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA 04.873.690/0001-44

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	31.943,00	Menor preço	04/10/2018
Sim	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	44.043,20	37,88% maior	04/10/2018
Sim	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	45.067,30	41,09% maior	04/10/2018

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	31.000,00	42,92% maior
1	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	29.990,00	38,27% maior
1	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.500,00	36,01% maior
2	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	29.000,00	33,70% maior
2	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	28.990,00	33,66% maior
2	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	28.900,00	33,24% maior
3	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	28.800,00	32,78% maior
3	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	28.790,00	32,73% maior

3	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	28.500,00	31,40% maior
4	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	28.400,00	30,94% maior
4	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	28.390,00	30,89% maior
4	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	28.000,00	29,09% maior
5	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	27.000,00	24,48% maior
5	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	26.990,00	24,44% maior
5	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	26.800,00	23,56% maior
6	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	26.400,00	21,72% maior
6	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	26.390,00	21,67% maior
6	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	26.000,00	19,87% maior
7	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.500,00	17,57% maior
7	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	25.490,00	17,52% maior
7	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	25.400,00	17,10% maior
8	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.200,00	16,18% maior
8	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	25.190,00	16,14% maior
8	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	25.000,00	15,26% maior
9	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	24.900,00	14,80% maior
9	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	24.890,00	14,75% maior
9	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	24.800,00	14,34% maior
10	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	24.700,00	13,88% maior
10	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	23.690,00	9,22% maior
10	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	23.600,00	8,81% maior
11	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	23.000,00	6,04% maior
11	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	22.990,00	5,99% maior
11	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	22.900,00	5,58% maior
12	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	22.500,00	3,73% maior
12	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	22.490,00	3,69% maior
12	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	22.400,00	3,27% maior
13	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	22.000,00	1,43% maior
13	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	21.990,00	1,38% maior
13	5946 - GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	Declinou
14	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	21.800,00	0,51% maior
14	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	21.700,00	0,05% maior
15	14744 - LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	21.690,00	Menor preço
15	8235 - TPA INFORMÁTICA LTDA	0,00	Declinou

Foi melhor classificado na licitação a empresa LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, com o valor de R\$ 21.690,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa reais).

Registra-se a presença da ouvinte do Observatório Social, Srª Mariluci. Na fase de propostas, foi verificado que a proposta apresentada pela empresa LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, foi feita através do software "COT", sendo que o mesmo apresentava uma inconsistência do sistema disponibilizado pela Administração. A referida proposta foi apresentada com itens desordenados, sendo este vício sanado em sessão e validada a proposta da licitante. Por oportuno registrar, que o item "5" da referida proposta, estava com a quantidade de uma unidade

acompanhando o vício do software, sendo que o correto eram duas unidades. Na fase habilitatória, a empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo instrumento convocatório. Em sede de diligência no atestado de capacidade técnica da empresa LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, com o servidor Sandro, do setor de TI, foi verificado que em tal documento refere-se que a prestação de serviço de internet é de somente 10 mega dedicado full, sendo que o edital em seus itens, referenciam itens com 20 e 40 mega, além do item de fornecimento de antivírus. Destarte, remeteu-se o servidor Sandro, que os 10 mega não influenciam na capacidade técnica da empresa em fornecer internet com 20 ou 40 mega. Ainda o Pregoeiro interpreta que o objeto do processo licitatório é a prestação de serviço de acesso à internet, sendo passivelmente aceito o referido atestado de capacidade técnica para habilitar a empresa LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. Após verificada a regularidade da documentação do licitante, o mesmo foi classificado como primeiro colocado do respectivo item, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação da intenção de recurso. O preposto da empresa TPA INFORMÁTICA LTDA manifesta interesse em interpor recurso, apresentando o seguinte motivo: o atestado de capacidade técnica da empresa LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES não é compatível com o objeto da licitação. Ainda argumenta o preposto da empresa TPA INFORMÁTICA LTDA que desconhece a estrutura da rede da empresa vencedora no Município de Caçador/SC, considerando a vedação de terceirização de serviço parcial ou total. Por oportuno, o Pregoeiro registra que a empresa vencedora deverá cumprir as exigências do Termo de Referência, sendo de total responsabilidade do fiscal do contrato o cumprimento destas, pois caso a empresa não cumpra as determinações da Administração, estará sujeita às penalidades previstas no contrato e no edital. O fiscal deverá realizar um relatório de implantação do sistema na Administração Pública, para que os demais licitantes concorrentes tenham acesso à execução do serviço. Pelo princípio da celeridade do procedimento licitatório do Pregão, será concedido a recorrente o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões recursais, cujo termo inicial será dia 05/10/2018 e termo final dia 08/10/2018, sendo que o prazo para apresentação das contrarrazões da recorrida, terá seu termo inicial a contar no dia 09/10/2018 e termo final dia 11/10/2018. As peças iniciais poderão ser protocoladas através do web protocolo, no link: www.cacador.sc.gov.br, desde que as originais sejam remetidas via correio, devidamente identificadas aos cuidados do Pregoeiro. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 FÁBIO DANIEL CANCELIER LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	 Pregoeiro LUCAS FILIPINI CHAVES
 RICHARD MARQUES DE CÓRDOVA TPA INFORMÁTICA LTDA	 MURIEL FERREIRA DA S. CORRÊA Equipe de Apoio
 MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	